



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
DECRETO Nº 0283/2012, de 01 de Agosto de 2012

Página 1 de 1

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS, no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0320/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 2.735,00 (Dois Mil e Setecentos e Trinta e Cinco Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

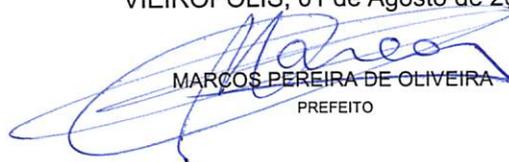
2.20.70 SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0060.2092 AQUISICAO DE EQUIP PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
22 Transferências de Convênios - Educação.....	405,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
22 Transferências de Convênios - Educação.....	2.330,00
TOTAL	2.735,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	2.735,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.21.10 SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20.544.0170.1038 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
24 Transferências de Convênios - Outros.....	2.735,00
TOTAL	2.735,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	2.735,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

VIEIRÓPOLIS, 01 de Agosto de 2012


MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO